CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, passo ao

REQUERIMENTO Nº 055/2021.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 25/06/21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se
Vereador Denilson Castro
Presidente

À
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Com os cumprimentos de estilo, a frota Municipal tem recebido sido sucateada apesar de ganharmos vários veículos novos nos últimos anos.

Departamentos alegam terem recebidos veículos que estão em uso em outras atividades, consequentemente prejudicando os trabalhos do setor.

A fim de ser inteirado da situação da frota Municipal, solicito à V. Excelência:

01 – Que relacione a frota municipal, indicando a origem do recurso para aquisição e onde deveria está sendo usado cada veículo;

02 – Acaso hajam veículos sendo usado em atividades alheia à que lhe foi determinada, tome as providências para regularizar a questão;

03 – Apresente documentos que comprovam a contratação de seguro para os veículos, bem como apresente documento de vistoria que atestam estarem com a manutenção em dia: troca de óleo, pneus, câmbio e moto;

Ofício nº 354/21
De 25/06/21

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Nada mais, é o que se requer.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 25 de junho de 2021.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

REQUERIMENTO Nº 055/21 - A

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: ___/___/___
☐ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquive-se
Vereador Denilson Castro
Presidente

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,
NESTA.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final subscrevem, nos termos regimentais e após a aprovação do Plenário, REQUEREM o registro de votos de louvor, com a entrega de mensagem, a Equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Teodoro de Rezende – Secretário, Tharcelly Nunes de Souza da Cunha – Engenheira Ambiental - Gestora de Resíduos Sólidos, Ezequiel Castro de Lourenço – Veterinário e Isabella Sousa Shimano – Engenheira Ambiental – Superintendente de Gestão e Fiscalização Ambiental.

Temos acompanhado de perto o valoroso trabalho prestado pelos servidores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que não medem esforços para fazer com que essa Pasta alavanque.

Pela primeira vez, o Município de Pires do Rio será beneficiado com o ICMS Ecológico. Graças aos técnicos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, foi possível viabilizar tal recurso, que estará disponível a partir de Janeiro de 2022, tendo obtido pontuação máxima: 3%, visto o atendimento de pelo menos seis critérios estabelecidos.

A caráter de esclarecimento, o ICMS Ecológico trata de um mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores que àquelas que o Município já tem direito, dos recursos financeiros arrecadado pelo Estado, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais, além da obrigatoriedade de possuir Unidade de Conservação devidamente cadastrada.

Recebam aqui o nosso muito obrigado e o nosso reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 22 DE JUNHO DE 2021.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador NENECO,
Vice-Presidente.

Vereador RODRIGUINHO DA ÓTICA,
1º Secretário.

Vereadora ZÉLIA CANHETE,
2º Secretário.

Glau*

Ofício nº 355/21
De 22/06/21

REQUERIMENTO Nº 055 /21

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 03/08/21.
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se
Vereador Denilson Castro
Presidente

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final subscrevem, nos termos regimentais e após o conhecimento do Plenário, REQUEREM o envio de ofício de pêsames à família das Jovens EDILAINE e ELAINE, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 03 DE AGOSTO DE 2021

Ver. RODRIGUINHO DA ÓTICA

Ver. MARINA DA FARMÁCIA,

Ver. DENILSON CASTRO,

Ver. NEGUIM.

Ver. ZÉLIA CANHETE,

Ver. ADRIANA DO SALÃO.

Ver. BETIM MONTEIRO.

Ver. JÚNIOR DA METASA.

Ver. CLÉBER DA PEGA DE FRANGO.

Ver. NENECI

Ver. MARQUIM MEGA SOM.

Ver. DR. SANDRO BARBOSA.

Ver. WANDERLEY DO MOTO TAXI.

Glau*

Ofício nº 401 a 403
De 17/08/21